



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CATEGORIAS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

COMUNICADO

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5058774-72.2013.404.7100/RS, na 3ª Vara Federal de Porto Alegre, comunica que a FUNASA está proibida de contratar os aprovados no processo seletivo previsto no edital nº 1 – FUNASA, de 16 de setembro de 2013, além do período que rege o Plano Plurianual 2012/2015, bem como de renovar os contratos temporários dele decorrentes.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2013.